



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 16 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

1. Constituir Comissão, responsável pelo processo de Consulta Prévia para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, quadriênio 2019-2023, conforme segue:

Titulares:

Prof^a **FERNANDA MARTINS DE BRITO** – Presidente;

Discente **SOLANGE APARECIDA FURTADO**; e

Téc. Adm. **JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO** – Secretário.

Suplentes:

Prof. **EDNEI NUNES DE OLIVEIRA**; e

Téc. Adm. **KARLA ALEXANDRA BENITES FLORENCIANO**.

2. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é até 03/06/2019.

ELIZABETH MATOS ROCHA

Presidente